



ANEXO I

ESPECIFICA O DOS IMPRESSOS GR FICOS

ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QTD TOTAL
1	Atestado 1 via 15x21cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	500
2	Avalia�o da Sa�de do Adolescente 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
3	Avalia�o de Atividade do Idoso 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	6
4	Boletim de Cirurgia e Anestesia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	12
5	Boletim de Inqu�rito de Tracoma 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	100
6	Boletim de Produ�o Ambulatorial Consolidado 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	180
7	Boletim de Produ�o Ambulatorial Di�rio 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	600
8	Boletim Di�rio de Tratamento Odontol�gico 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	306
9	Caderneta da Gestante 15x21cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Couch� 90g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
10	Capa do Prontu�rio da Fam�lia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	12
11	Cart�o da Crian�a 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	700
12	Cart�o da Mulher 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	1200
13	Cart�o de Saude Mental 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	180
14	Cart�o de Vacina do Adolescente 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	500
15	Cart�o de Vacina do Adulto 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	2000
16	Cart�o de Vacina do Idoso 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	600
17	Cart�o de Visitas do Agente Com. de Sa�de e Endemias 1 via 15x21cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	12
18	Cart�o do HIPERDIA 20x15cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	400
19	Cart�o do Homem 21x31cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	1000
20	CEO = Ficha Cl�nica - Periodontia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30



21	CEO = Ficha do Paciente – Endodontia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
22	CEO = Mapa Diário de Atendimento Odontológico – Cirurgia Buco-maclo-facial 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
23	CEO = Mapa Diário de Atendimento Odontológico – Endodontia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
24	CEO = Mapa Mensal de Atendimento Odontológico – Cirurgia Buco-maclo-facial 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
25	CEO = Mapa Mensal de Atendimento Odontológico – Endodontia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
26	CEO = Mapa Mensal de Atendimento Odontológico – Periodontia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	30
27	Declaração 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	500
28	Ficha D 3 vias 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
29	Ficha de Acompanhamento de HANS/TB 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
30	Ficha de Acompanhamento de Pré-natal 1 via 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
31	Ficha de Acompanhamento do HIPERDIA 1 via 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
32	Ficha de Acompanhamento Domiciliar do ACE 1 via 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	15
33	Ficha de Avaliação de Hanseníase 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
34	Ficha de Cadastro da Gestante no SISPRENTAL 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
35	Ficha de Cadastro no SISVAN 1 via 21x30cm, 4x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	7
36	Ficha de Censo em Saúde 1 via 21x30cm, 4x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	12
37	Ficha de Evolução do Paciente 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	800
38	Ficha de Evolução do Paciente no Leito 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	600
39	Ficha de Fechamento do Cad. da Gestante no SISPRENTAL 21x30cm, 4x4 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
40	Ficha de Internação e Alta 1 via 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	250
41	Ficha de Monitoramento da Família do Bolsa Família 1 via 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	15
42	Ficha de Monitoramento da Gestante – Ficha B-GES 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50



43	Ficha de Monitoramento de Receita Tipo A 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
44	Ficha de Monitoramento de Receita Tipo B 1 via 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
45	Ficha de Monitoramento de Receita Tipo C 1 via 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
46	Ficha de Monitoramento de Saúde Mental 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
47	Ficha de Monitoramento do Acamado / Cirugiado 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
48	Ficha de Monitoramento do Diabético – Ficha B-DIA 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	1
49	Ficha de Monitoramento do Hansênico – Ficha B-HAN 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Und	50
50	Ficha de Monitoramento do Hipertenso – Ficha B-HAS 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
51	Ficha de Monitoramento do Portador de Câncer 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
52	Ficha de Monitoramento do SISVAN de < 2 anos 1 via 21x30cm, 4x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
53	Ficha de Monitoramento do SISVAN de < 5 anos 1 via 21x30cm, 4x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital. Colado.	Bloco	5
54	Ficha de Monitoramento do Tuberculoso – Ficha B-TB 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
55	Ficha de movimentação de fármacos e insumos na ESF 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	300
56	Ficha de Notificação da Febre Maculosa / Rickettsioses 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
57	Ficha de Notificação de Acidente c/ animais peçonhentos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
58	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	100
59	Ficha de Notificação de Acidente Trab. c/ Exp. de Mat. Biológico 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
60	Ficha de Notificação de AIDS 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	und	50
61	Ficha de Notificação de AIDS em menor de 13 anos 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
62	Ficha de Notificação de Atendimento Antirrábico Humano 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
63	Ficha de Notificação de Botulismo 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
64	Ficha de Notificação de Câncer Relacionado ao Trabalho 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
65	Ficha de Notificação de Cólera 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
66	Ficha de Notificação de Conclusão de Surto 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	300



67	Ficha de Notificação de Coqueluche 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
68	Ficha de Notificação de Dengue 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	150
69	Ficha de Notificação de Difteria 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
70	Ficha de Notificação de Doença de Chagas Aguda 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
71	Ficha de Notificação de Doença Sexualmente Transmissível 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	und	100
72	Ficha de Notificação De Doenças Relacionadas ao Trabalho 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	150
73	Ficha de Notificação de Epizootia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
74	Ficha de Notificação de Esquistossomose 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
75	Ficha de Notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
76	Ficha de Notificação de Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
77	Ficha de Notificação de Febre Amarela 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
78	Ficha de Notificação de Febre por Vírus do Nilo Ocidental 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
79	Ficha de Notificação de Febre Tifóide 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
80	Ficha de Notificação de Hanseníase 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
81	Ficha de Notificação de Hantavirose 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
82	Ficha de Notificação de Hepatites Virais 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
83	Ficha de Notificação de Influenza Humana por novo Subtipo 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
84	Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
85	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
86	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
87	Ficha de Notificação de Leptospirose 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
88	Ficha de Notificação de LER[1] LER – Lesão por Esforço Repetitivo /DORT[2] DORT – Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
89	Ficha de Notificação de Malária 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
90	Ficha de Notificação de Meningite 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50



91	Ficha de Notificação de Nascido Vivo / Óbito 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	350
92	Ficha de Notificação de PAIR – Perda Auditiva Induzida por Ruído Relacionada ao Trabalho 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
93	Ficha de Notificação de Paralisia Plácida / Poliomielite 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
94	Ficha de Notificação de Peste Bubônica 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
95	Ficha de Notificação de Pneumoconioses Relacionado ao Trabalho 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
96	Ficha de Notificação de Raiva Humana 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
97	Ficha de Notificação de Rotavírus 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
98	Ficha de Notificação de Sífilis Congênita 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
99	Ficha de Notificação de Síndrome da Rubéola Congênita 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
100	Ficha de Notificação de Síndrome Respiratória Aguda Grave 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
101	Ficha de Notificação de Surto 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	300
102	Ficha de Notificação de Surto de DTA[4]DTA – Doenças Transmitidas por Alimentos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	100
103	Ficha de Notificação de Tétano Acidental 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
104	Ficha de Notificação de Tétano Neonatal 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
105	Ficha de Notificação de Transtornos Mentais Relacionado ao Trabalho 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
106	Ficha de Notificação de Tuberculose 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
107	Ficha de Notificação de Violência Sexual, Doméstica e/ou outras formas 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	100
108	Ficha de Notificação/Investigação de Gestante com HIV 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
109	Ficha de Notificação/Investigação de Sífilis em Gestante 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
110	Ficha de Procedimento do Exame Papanicolau e Mama 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	10
111	Ficha de Puericultura 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	5
112	Ficha de Referência e Contra-referência 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	100
113	Ficha de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde Mental 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	60
114	Ficha de Registro das Atividades Diárias do ACS 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	180



115	Ficha de Requisição de Mamografia 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	5
116	Ficha de Requisição de Material de Limpeza 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
117	Ficha de Solicitação de Fármacos e Imunobiológicos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
118	Ficha de Solicitação de Insumos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
119	Ficha de Transferência do Paciente 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	200
120	Ficha de Transferência do Paciente em Suspeita de AVC 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	20
121	Ficha de Triagem 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	1000
122	Ficha do e-SUS Atendimento Coletivo 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	500
123	Ficha do e-SUS Atendimento Individual 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	1500
124	Ficha do e-SUS Atendimento Individual Odontológico 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	700
125	Ficha do e-SUS de Cadastro Domiciliar 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	20
126	Ficha do e-SUS de Cadastro Individual 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	22
127	Ficha do e-SUS de Visita Domic. do Outro Profissional 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	100
128	Ficha do e-SUS de Visita Domiciliar do ACS 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	120
129	Ficha do e-SUS de Visita Domiciliar do Outro Profissional 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	120
130	Ficha do e-SUS Procedimentos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	1500
131	Ficha do Paciente de Endodontia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	2400
132	Ficha do Paciente de Periodontia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	2400
133	Ficha do Relatório de Produção e Marcadores – PMA2 2 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	75
134	Ficha do Relatório de Situação de Saúde – SSA2 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	100
135	Ficha do Relatório Mensal de Saúde da Mulher 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	15
136	Ficha do Relatório Mensal de Saúde Reprodutiva 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	15
137	Laudo de Avaliação Clínica 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	2500
138	Laudo de Solicitação/Autorização de Medicamentos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	200
139	Laudo de Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatorial 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	200
140	Laudo de Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatorial Oncologia/Nefrologia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50



141	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	250
142	Mapa de Administração de Imunobiológicos 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	360
143	Mapa de Controle Diário de Endodontia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	300
144	Mapa de Controle Diário de Periodontia 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	300
145	Mapa de Controle do Tracoma 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
146	Mapa de Monitoramento de Ferro e Vitamina A 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
147	Planilha para Acompanhamento de Surto 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
148	Protocolo de Remessa de Exames /Procedimentos / Consultas 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	1500
149	Receituário 1 via 15x21cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	2000
150	Receituário de Controle Especial Tipo B 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	50
151	Receituário de Controle Especial Tipo c 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	50
152	Receituário de Solicitação de Especialidade Médica 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	600
153	Receituário de Solicitação de Ex. Gráficos e de Imagem 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	700
154	Receituário de Solicitação de Exames Gráficos e de Imagem 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	200
155	Receituário de Solicitação de Exames Laboratoriais 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	960
156	Receituário Tipo B (AZUL) 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	300
157	Receituário Tipo C (Carbonada) 2 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	500
158	Registro Diário do Serviço Antivetorial do ACE 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Und	50
159	Termo de Apreensão 3 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	120
160	Termo de Inspeção 2 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	120
161	Lona Impressa digital 440g 4x0 midia digital	M ²	50
162	papel timbrado 1 via 21x30cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 70g 660x960. C.T.P. Matriz Digital.	Bloco	100
163	Faixa em Lona tam. 4,00mx0,60m 4x0 440g imprimir matriz digital	M ²	40



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Carta de Apresentação)

Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Caririáçu
Comissão Permanente de Licitação
Caririáçu.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2015-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO:

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 0405.01/2015-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caririáçu, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2015-02, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO No. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Caririáçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº - Bairro Paraíso, Caririáçu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.738.132/0001-00, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº, Processo nº, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) E DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 0405.01/2015-02, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4 - Os impressos gráficos serão entregues na Sede da Secretaria de Saúde, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

5.5- A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

5.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.7- Por ocasião da prestação dos serviços, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

5.8- O serviço que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

5.9 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Caririáçu, com domicílio no Parque Recreio Paraíso, s/n Bairro Paraíso – Caririáçu — Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.738.132/0001-00 Secretaria de Saúde/Programa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa ao(s) produto(s) efetivamente entregue(es), deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal, para fins de conferência e atestação do(s) mesmo(s).

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 0501.10.122.0002.2.075 – SECRETARIA, 0501.10.301.0026.2.079 – BLATB, 0501.10.301.0026.2.080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, 0501.10.302.0027.2.084 – BLMAC, 0501.10.303.0039.2.085 – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA e 0501.10.304.0028.2.087 – BLVGS e elemento de Despesa: 3390.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) Produto(s), limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em entregar o(s) produto(s), caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caririáçu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 05 (cinco) dias úteis corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.



11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu - CE, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: